

Para além das optativas que constam deste mapa, esclarece-se que muitas das UC das secções ou núcleos são optativas para outras secções.

Anualmente o conselho científico definirá as unidades curriculares optativas que funcionam, podendo criar outras para além das referidas.
202279602

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 20747/2009

Por despacho da Professora Ana Maria Melo Ventura Reis, de 7/9/2009, proferido por delegação de competências, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

Fora do País:

Professor Catedrático António Manuel Amorim dos Santos — 12 a 20 de Setembro de 2009.

Professor Auxiliar Carlos Manuel Monteiro Correia de Sá — 7 a 18 de Setembro de 2009.

Professora Auxiliar Ludovina dos Santos Ferraz Baldaia Correia Moutinho — 6 a 11 de Setembro de 2009.

Professora Associada Maria João Prata Martins Ribeiro — 12 a 19 de Setembro de 2009.

No País:

Professor Auxiliar José Carlos de Sousa Oliveira Santos — 1 a 4 de Outubro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — A Chefe de Divisão, *Prazeres Freitas*.
202271915

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20748/2009

Por despacho de 08 de Setembro de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Luísa Ribeiro Barata do Amaral Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 21 de Setembro de 2009.

Doutora Rosa Maria Martelo Fernandes Pereira Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 21 de Setembro de 2009.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.
202283109

Despacho (extracto) n.º 20749/2009

Por despacho de 09 de Setembro de 2009, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Francisco Preto Meirinhos Professor Associado, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 07 a 11 de Setembro de 2009.

9 de Setembro de 2009. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.
202283336

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 16096/2009

Por despacho de 10 de Julho de 2009, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Albino Pereira Guimarães da Cunha, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, em anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, nova dispensa de serviço docente, para o ano lectivo de 2009-2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202280063

Aviso (extracto) n.º 16097/2009

Por despacho de 10 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Romana do Carmo Lança Xerez, autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Assistente, por um biênio, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, produzindo efeitos a 28 de Outubro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Julho de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202280582

Aviso (extracto) n.º 16098/2009

Por despacho de 10 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Rosária Maria Pereira Ramos, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, concedida nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do ECDU, nova dispensa de serviço docente, para o ano lectivo de 2009-2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Julho de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202280347

Aviso (extracto) n.º 16099/2009

Por despacho de 30 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, por delegação de competências:

Mestre Albino Pereira Guimarães da Cunha, autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento de Assistente, por um biênio, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, produzindo efeitos a 01 de Outubro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Setembro de 2009. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.
202279976

Aviso (extracto) n.º 16100/2009

Por despacho de 28 de Agosto de 2009 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa:

Doutor António Marques Bessa, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — autorizada a concessão de licença sabática para o período a 1 de Setembro de 2009 a 1 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2009. — A Vice-Presidente, *Maria Engrácia Cardim*.
202279635

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 20750/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 18 de Maio de 2009:

João Carlos Correia Leitão — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de Professor Auxiliar Convocado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2009.

9 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202279749

Despacho (extracto) n.º 20751/2009

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Maio de 2009:

Alexander Clan — denunciado o contrato por conveniência urgente de serviço na categoria de professor auxiliar convidado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2009.

9 de Setembro de 2009. — Pelo Presidente, *Miguel Ayala Botto*.
202279902

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Declaração de rectificação n.º 2292/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14421/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, referente à abertura do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento

de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para a área funcional de gestão técnica e desportiva de instalações desportivas universitárias — Referência DDC-01/09 (2), onde se lê: “13.3 Se o n.º de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para todos os candidatos são: Prova de Conhecimentos (PC) E Entrevista Profissional de Selecção (EPS), deverá ler-se: “Se o n.º de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) Para todos os candidatos são: Prova de Conhecimentos (PC) E Entrevista Profissional de Selecção (EPS)”. Onde se lê: “25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009 de 22 de Janeiro deverá ler-se:” 25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro”.

9 de Setembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social,
Carlos Duarte Oliveira e Silva.

202282786

Declaração de rectificação n.º 2293/2009

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 14422/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, referente à abertura do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para as áreas funcionais de contabilidade e gestão de stocks e para as áreas funcionais de economato e aprovisionamento — Referência DAF-01/09 (2) Onde se lê: “13.3 Se o n.º de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para todos os candidatos são: Prova de Conhecimentos (PC) E Entrevista Profissional de Selecção (EPS), deverá ler-se: “Se o n.º de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) Para todos os candidatos são: Prova de Conhecimentos (PC) E Entrevista Profissional de Selecção (EPS)”. Onde se lê: “25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009 de 22 de Janeiro deverá ler-se:” 25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro”.

9 de Setembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social,
Carlos Duarte Oliveira e Silva.

202282818

Declaração de rectificação n.º 2294/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 424/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, referente à abertura do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de manutenção e limpeza de residências do Departamento de Apoio Social — referência DS-01/09 (1), rectifica-se que onde se lê:

«13.3 — Se o número de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para todos os candidatos são:

Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).»

deve ler-se:

«13.3 — Se o número de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), para todos os candidatos são:

Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).»

E onde se lê:

«25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009 de 22 de Janeiro.»

deve ler-se:

«25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.»

9 de Setembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social,
Carlos Duarte Oliveira e Silva.

202282931

Declaração de rectificação n.º 2295/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 425/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, referente à abertura do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de auxílio nas cantinas/grill/restaurante — referência DA-02/09 (6), rectifica-se que onde se lê:

«13.3 — Se o número de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para todos os candidatos são:

Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).»

deve ler-se:

«13.3 — Se o número de candidatos for superior a 50, os métodos de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), para todos os candidatos são:

Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).»

E onde se lê:

«25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 85-A/2009, de 22 de Janeiro.»

deve ler-se:

«25 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.»

9 de Setembro de 2009. — O Administrador para a Acção Social,
Carlos Duarte Oliveira e Silva.

202282997

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extracto) n.º 16101/2009

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um lugar de técnico superior na área de Economato

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, após aplicação dos métodos de selecção, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24 de Junho de 2009, na bolsa de emprego em 24 de Junho de 2009, na página electrónica do IPB, a 24 de Junho de 2009 e jornal Público a 30 de Junho de 2009, homologada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança em 2009.

Candidatos Aprovados:

Lúis Miguel Tavares de Barros — 16,83 valores.
Lisete da Assunção Rodrigues Veleda — 16,33 valores.
Liliana Isabel Quintã Pinto — 16,17 valores.
Marília Isabel Ferreira Vaz — 15,50 valores.
Carla Paula Martins Teresinho Mendonça — 15,50 valores.
Norberto Celestino Vasques Loureiro — 15,50 valores.
Marco Alexandre Anes Rodrigues — 15,33 valores.
Maria Margarida Borges Alves — 15,33 valores.
Laura Cristina Mofreita Costa Rodrigo — 15,00 valores.
Maria Adelaide de Barros Borges Martins Pinto — 15,00 valores.
Vera Lúcia Pinheiro Pinto — 15,00 valores.
Francisco Rafael dos Santos Ribeiro Torres — 14,67 valores.
Ricardo José Teixeira Vidinha — 14,67 valores.
Victor Manuel Pimentel — 14,67 valores.
Filipe Manuel Saraiva Peixoto — 14,33 valores.
Luís Manuel da Rocha Batista — 14,33 valores.
Maria Vanda Fernandes Góis — 14,33 valores.
Rita Nair Lages Vilares — 14,33 valores.

9 de Setembro de 2009. — O Presidente, João Alberto Sobrinho
Teixeira.

202279368